



OFÍCIO CIRCULAR TCE/CE Nº 72/2025

DESTINATÁRIOS: JURISDICIONADOS ESTADUAIS DO TCE/CE

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCG) RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NO SISTEMA ÁGORA.

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação ficam os(as) destinatários(as) NOTIFICADOS (AS) que, a partir do dia 01/01/2026 será disponibilizado o Sistema Ágora para fins de apresentação das Prestações de Contas de Gestão relativas ao exercício de 2025, dos administradores e demais responsáveis por órgãos e entidades estaduais, pertencentes à administração pública do Estado do Ceará.

O sistema ficará integralmente disponível por todo o período legal para o envio da Prestação de Contas, qual seja, de 1º de janeiro a 29 de junho de 2026.

As atividades de cadastramento, atualização de sistemas e envio das Prestações de Contas de Gestão são de responsabilidade do Dirigente(s) máximo(s) e deverão atender às seguintes orientações:

1. Cadastro e Acesso ao Sistema Ágora:

1. Indicação de usuários para acesso ao sistema Ágora: apresentar Ofício de solicitação e Formulário de Cadastro de usuários (preencher conforme modelo – Anexo deste Ofício), por intermédio do Peticionamento Eletrônico (<https://peticionamento.tce.ce.gov.br/>);
2. Cadastramento no Portal de Serviços Eletrônicos: o Dirigente máximo e cada usuário indicado deverão possuir cadastro prévio no Portal de Serviços Eletrônicos. Os novos cadastramentos devem ser realizados no endereço <https://servicoseletronicos.tce.ce.gov.br/eTCE/cadastro.faces>;
3. Caso o usuário indicado para o envio da prestação de contas afaste-se dessa função, o Dirigente deverá comunicar o fato a este Tribunal para que seja providenciada sua exclusão;
4. As dúvidas relacionadas ao peticionamento eletrônico e cadastramento de usuários no Portal de Serviços poderão ser dirimidas mediante consulta ao Manual do Jurisdicionado disponível no endereço https://transparenciaativa.tce.ce.gov.br/wp-content/themes/tema-tce/assets/pdf_manual_2.pdf .

2. Atualização de Registros nos Sistemas Integrados:

1. Atualizar os registros dos órgãos/entidades nos sistemas corporativos do Estado, notadamente junto ao SIAFE, bem como no SACC, SCC e SAOP, destacando-se que, para estes últimos, o sistema Ágora atua de forma integrada.

3. Suporte e Orientações Adicionais:

1. Para esclarecimento de dúvidas e como guia de utilização do Sistema Ágora disponibilizam-se o Manual do Usuário e os tutoriais do sistema no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/agora-tutoriais>;
2. Disponibiliza-se, ainda, o canal de atendimento da Ouvidoria deste Tribunal no endereço <https://www.tce.ce.gov.br/ouvidoria/contate-a-ouvidoria>, bem como o e-mail ouvidoria@tce.ce.gov.br (preferencialmente por e-mail institucional) ou pelos telefones (85) 3125-8335 e (85) 3125-8334.

4. Procedimentos para Extração de Arquivos XML (SIAFE):

Para a correta composição da Prestação de Contas Anual (PCA) no sistema Ágora, os jurisdicionados deverão extrair os demonstrativos obrigatórios diretamente do SIAFE, seguindo os passos abaixo:

1. Acesso: no SIAFE, selecione o exercício de 2025.
2. Caminho: siga o menu Administração > Configuração > Exportação Arquivo.
3. Seleção de Módulo: selecionar os XMLs do módulo ÁGORA que serão enviados e clicar em executar (canto superior direito).
4. Parâmetros de Extração: selecione os arquivos XML correspondentes aos demonstrativos obrigatórios (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar, Demonstrativo do Superávit Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP, Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Balancete Contábil, Demonstração dos Ingressos e Dispêndios e Resumo da Despesa Empenhada por Item), informe a Unidade Gestora, o Mês (12) e clique em Executar.
5. Download: após a confirmação da extração, clique no link indicado para baixar a pasta compactada (arquivo .zip) contendo todos os arquivos XML validados para envio ao Tribunal.

A sistemática de extração aqui descrita foi objeto de alinhamento técnico e validação conjunta com a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), sendo a observância rigorosa desta orientação de extração condição indispensável para assegurar que as informações sejam

transmitidas sob o padrão técnico correto gerado no ambiente do SIAFE, garantindo a plena compatibilidade dos dados com o processamento eletrônico do Sistema Ágora.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz

PRESIDENTE

Siglas e expressões utilizadas neste documento:

SIAFE - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará

SACC - Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios

SCC - Sistema de Contratos e Convênios do TCE/CE

SAOP - Sistema de Análise de Ordens de Pagamento



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO – FORMULÁRIO DE CADASTRO DE USUÁRIOS

Órgão/Entidade:			
Telefone de contato:		E-mail:	

Nome	CPF	Cargo/Função	Perfil(*)

(*) Os perfis disponíveis são:

- **Dirigente Máximo** – Usuário com permissão para incluir, alterar e excluir informações relativas à prestação de contas, bem como para assinar e enviar o Relatório de Autoavaliação de Controle Interno e assinar e submeter a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
- **Operador** – Usuário com permissão para incluir, alterar e excluir informações relativas à prestação de contas, além de assinar peças específicas, quando exigido.
- **Auditor – CGE** – Auditores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) com acesso às prestações de contas de todas as suas unidades jurisdicionadas, exclusivamente para fins de envio de documentos relacionados às atividades de controle interno.